



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos
Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2868/2019	29-07-2019	SAI-SRAPAP/2019/444		20-11-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 703XI – REGULAMENTAÇÃO E OPERACIONALIDADE DO SERVIÇO DE SUPORTE IMEDIATO DE VIDA (SIV)

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira, Mónica Seidi e Jaime Vieira do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 - A elaboração do regulamento do Serviço de Suporte Imediato de Vida (SIV), teve início durante o ano de 2017. Após a elaboração da primeira proposta houve a necessidade de ser solicitado a diversas entidades, com responsabilidades e intervenção no funcionamento do Serviço SIV, que se pronunciassem sobre o vertido no referido documento, nomeadamente a Direção Regional de Saúde, Unidades de Saúde e todas as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

Após a análise dos contributos e da introdução das alterações julgadas pertinentes, procedeu-se à elaboração de nova proposta de regulamento. Além disso foi ainda necessário contemplar as questões relacionadas com a regulação médica e competências do médico regulador o que, tendo em conta as especificidades da função, originou alguns atrasos na elaboração do documento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

2- O novo regulamento já está publicado em Jornal Oficial.

3- A situação dos enfermeiros para efetuarem o Serviço SIV está resolvida, não se tendo registado qualquer turno por preencher nos últimos meses e também não se prevê qualquer dificuldade para os próximos meses.

4- Continuamos a trabalhar no sentido de preencher todos os turnos de condutores na Ilha do Faial. Nos últimos três meses só ficaram por preencher três turnos, (um em setembro e dois em novembro).

Com o novo regulamento SIV agora publicado e a atribuição da responsabilidade da contratação dos condutores definida, estarão reunidas as condições para a resolução deste problema.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3132	Proc. n.º 54.03.00
Data: 01/11/20	N.º 703/X1